

## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 10/41 do **processo de compras nº 152/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA**, seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

A empresa PAPELARIA DINÂMICA LTDA, está com irregularidade em sua certidão constante da fl. 14 não atendendo o art. 14 do Regulamento de Compras do Credeq.

Aparecida de Goiânia, 03 de agosto de 2017.

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

  
Adelson Alves do Nascimento  
Comprador  
CREDEQ